

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 205/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0714/P, de 05 de junho de 2020, DOM nº. 5146,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores como fiscais responsáveis pelos contratos dos processos administrativos a seguir:

Servidor	Matrícula nº	Contrato nº	Processo nº	Objeto
RANGELITO ARRABAL	29.499	175/2020	8806/2020/SMSA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
RONAN SALES FARIAS	953.989			
RANGELITO ARRABAL	29.499	176/2020	8809/2020/SMSA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IVERMECINA 6MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
RONAN SALES FARIAS	953.989			

Art. 2º. Nomear comissão de recebimento dos medicamentos objetos dos contratos descritos no artigo anterior, tendo como responsável a Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula
CAROLINA HELOAR DOS SANTOS LEITÃO BINO	952099
JOSÉ SERRA JUNIOR	44023
ADIÊNIO SILVA DE FARIAS	44004

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de julho de 2020.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8809/2020 - SMSA

Espécie: Contrato nº 175/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO IVERMECINA 6MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 864.000,00

Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 1161, de 25/06/2020, no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03.

Data de Emissão do Contrato: 01 de julho de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de

06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8806/2020 - SMSA

Espécie: Contrato nº 176/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 1.392.000,00

Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 1160, de 25/06/2020, no valor de R\$ 1.392.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03.

Data de Emissão do Contrato: 01 de julho de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, no uso de suas atribuições, vem a público solicitar o comparecimento do servidor abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação, na referida Superintendência, sito à Rua Coronel Mota, nº 418, São Pedro - Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização funcional.

Mat.	Nome do Servidor	Cargo/ Especialidade
851537	Laudioni Pereira Chaves Junior	Analista Municipal/Médico Clínico Geral

Boa Vista-RR, 03 de Julho de 2020.

Luciene da Silva Oliveira
Superintendente da Gestão do Trabalho e
Educação em Saúde - SGTES/SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 066/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 0234/2020-SPMA - NUP 070205, Processo 31461/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa E. A. DE LACERDA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MARCELO GRANGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº. 847004, Assessor 03, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 0536/2020-SPMA - NUP 095178, Processo nº 31461/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.